

Poder Executivo Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Pró-Reitoria de Ensino de Graduação



PORTARIA № 036/2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Levantamento realizado pelo Departamento de Registro Acadêmico na turma que finalizou suas atividades acadêmicas, verificando que 08 (oito) alunos não concluíram o curso.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a exclusão do cadastro discente de 08 (oito) alunos do Curso FA30 — Administração Universitária, realizado no Município de Manaus, conforme relação abaixo descriminada.

Nº	DADOS DO ALUNO		
	MATRICULA	NOME	
1.	21556001	ANA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA	
2.	21556031	CLARISSE SANTOS VIANA	
3.	21556011	FRANCLIN FARIAS DE SOUZA	
4.	21556025	MARIA DA PAIXAO E SILVA	
5.	21556030	MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	
6.	21556014	PEDRO DA SILVA TORRES	
7.	21556022	VALDIR PEDROSA DE SOUZA	
8.	21555991	YGOR MARTINS DA SILVA	

Artigo 2º - DESIGNAR a Coordenação de Matrícula do Departamento de Registro Acadêmico, desta Pró-Reitoria, para efetivar no Sistema de Informações para o Ensino – SIE a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de junho de 2018.

Luiz Simão Botelho Neves
Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.